

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx) Ofertas[Mobilidade Geral](#) [Mobilidade Voluntária](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)[Início \(../../../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202401/0903

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Órgão/Serviço:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo certo

Duração:

12 meses

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

1385,99

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Referência A: Grupo Mamíferos - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados.

Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

Referência B: Grupo Quirópteros - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados.

Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

Referência C: Grupos Invertebrados, vertebrados incluindo avifauna - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados. Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

Referência D: Grupo fauna aquática e ecossistemas aquáticos - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados. Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|------------------------------|------------|----------------------|-----------|-----------|
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro | 4 | Quinta de Prados - Vila Real | Vila Real | 5000801 VILA REAL | Vila Real | Vila Real |

Total Postos de Trabalho:

4

Quota para Portadores de Deficiência:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia ou áreas afins

| Grupo Área Temática | Sub-área Temática | Área Temática |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada |

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

Competências essenciais:

Referência A: Grupo Mamíferos

- a) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de mamíferos terrestres e semiaquáticos, quer através de observação direta, indícios de presença (dejetos, marcação e pegadas) e registos fotográficos - fotoarmadilhagem;
- b) Carta de condução de ligeiros.

Referência B: Grupo Quirópteros

- a) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de herpetofauna, quer através de observação direta (larvas e adultos), indícios de presença (vocalizações) e registos fotográficos;
- b) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de quirópteros, quer através de observação direta, quer através de registos acústicos de quirópteros;
- c) Carta de condução de ligeiros;
- d) Disponibilidade para trabalhar em período noturno;
- e) Curso de identificação acústica de quirópteros através do software Kaleidoscope; Certificado de Assessor Global e Regional da Lista Vermelha da IUCN.

Referência C: Grupos Invertebrados, vertebrados, incluindo avifauna

- a) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de invertebrados, vertebrados no geral (incluindo avifauna) quer através de observação direta, indícios de presença (vocalizações de aves) e registos fotográficos.;
- b) Carta de condução de ligeiros

Referência D: Grupo fauna aquática e ecossistemas aquáticos

- a) Experiência na amostragem e identificação de elementos biológicos segundo os métodos padronizados publicados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito da aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA), nomeadamente fauna piscícola (incluindo os métodos de pesca elétrica e redes de emalhar), fitobentos e macroinvertebrados bentónicos;

- b) Experiência na amostragem de bivalves através das técnicas de busca visual com lunetas de Kalfa e busca visual por snorkeling;
- c) Experiência na amostragem de elementos físico-químicos de suporte em meios lênticos e lóticos segundo a norma ISO 5667;

Envio de candidaturas para:

Os candidatos devem aceder e registar-se na plataforma eletrónica <https://recrutamento.utad.pt>

Contatos:

recrutamento@utad.pt

Data Publicitação:

2024-01-29

Data Limite:

2024-02-12

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Aviso (extrato) n.º 2294/2024, DR n.º 20/2024, Série II de 29 de janeiro; www.utad.pt

Descrição do Procedimento:

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de 4 Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia ou áreas afins.

1 – Enquadramento: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 08 de janeiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP), para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, no âmbito do Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre (LEFT-UTAD).

2 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas e emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria); Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, Diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2024 (doravante designada por LOE 2024); Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual (Diploma que aprovou a Tabela Remuneratória Única), e o Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.

3 – Consulta prévia: Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), emitiu, a 18 de dezembro de 2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para os postos de trabalho em causa. Para os efeitos do estipulado no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à DGAEP enquanto entidade de recrutamento centralizado, a qual declarou, a 14 de dezembro de 2023, que, não tendo sido ainda realizado qualquer procedimento concursal centralizado ao abrigo do referido diploma, não existe em reserva de recrutamento qualquer candidato com o perfil adequado.

4 - Local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 – Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A: Grupo Mamíferos - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados. Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

Referência B: Grupo Quirópteros - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados. Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

Referência C: Grupos Invertebrados, vertebrados incluindo avifauna - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados. Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

Referência D: Grupo fauna aquática e ecossistemas aquáticos - Estudo, planeamento e aplicação em trabalhos de campo de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia. Trabalhos laboratoriais, nomeadamente no processamento de amostras recolhidas em campo; Elaboração de bases de dados. Elaboração de relatórios técnico-científicos e tratamento estatístico de dados.

6 – Requisitos de admissão:

6.1 – Requisitos gerais: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 – Requisitos habilitacionais: estar habilitado com o grau académico de licenciatura em Engenharia Florestal, Biologia, Ecologia, ou áreas afins.

6.3 – Competências essenciais:

Referência A: Grupo Mamíferos

- a) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de mamíferos terrestres e semiaquáticos, quer através de observação direta, indícios de presença (dejetos, marcação e pegadas) e registos fotográficos - fotoarmadilhagem;
- b) Carta de condução de ligeiros.

Referência B: Grupo Quirópteros

- a) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de herpetofauna, quer através de observação direta (larvas e adultos), indícios de presença (vocalizações) e registos fotográficos;
- b) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de quirópteros, quer através de observação direta, quer através de registos acústicos de quirópteros;
- c) Carta de condução de ligeiros;
- d) Disponibilidade para trabalhar em período noturno;
- e) Curso de identificação acústica de quirópteros através do software Kaleidoscope; Certificado de Assessor Global e Regional da Lista Vermelha da IUCN.

Referência C: Grupos Invertebrados, vertebrados, incluindo avifauna

a) Experiência nas técnicas de amostragem e identificação de invertebrados, vertebrados no geral (incluindo avifauna) quer através de observação direta, indícios de presença (vocalizações de aves) e registos fotográficos.;

b) Carta de condução de ligeiros

Referência D: Grupo fauna aquática e ecossistemas aquáticos

a) Experiência na amostragem e identificação de elementos biológicos segundo os métodos padronizados publicados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito da aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA), nomeadamente fauna piscícola (incluindo os métodos de pesca elétrica e redes de emalhar), fitobentos e macroinvertebrados bentónicos;

b) Experiência na amostragem de bivalves através das técnicas de busca visual com lunetas de Kalfa e busca visual por snorkeling;

c) Experiência na amostragem de elementos físico-químicos de suporte em meios lênticos e lóticos segundo a norma ISO 5667;

6.4 - Outros requisitos não obrigatórios, mas preferenciais:

Referência A: Grupo Mamíferos

a) Credencial de captura ou manuseamento legalmente emitida pelo ICNF;

b) Experiência na análise estatística de dados;

c) Curso de identificação de indícios de mamíferos, monitorização de mamíferos e/ou curso de fotoarmadilhagem de mamíferos.

d) Boa capacidade de comunicação; Disponibilidade para deslocações; Conhecimentos avançados ou na ótica do utilizador de ferramentas de produtividade (e.g. Microsoft Word, Excel, etc.); Conhecimentos e experiência na utilização de R e/ou RStudio; Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalhar em equipa; Competências de organização; Espírito de iniciativa e motivação

Referência B: Grupo Quirópteros

a) Credencial de captura, manuseamento, ou visitação legalmente emitida pelo ICNF;

b) Experiência na análise estatística de dados;

c) Boa capacidade de comunicação; Disponibilidade para deslocações; Conhecimentos avançados ou na ótica do utilizador de ferramentas de produtividade (e.g. Microsoft Word, Excel, etc.); Conhecimentos e experiência na utilização de R e/ou RStudio; Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalhar em equipa; Competências de organização; Espírito de iniciativa e motivação.

Referência C: Grupos Invertebrados, vertebrados, incluindo avifauna

a) Experiência na análise estatística de dados;

b) Boa capacidade de comunicação; Disponibilidade para deslocações; Conhecimentos avançados ou na ótica do utilizador de ferramentas de produtividade (e.g. Microsoft Word, Excel, etc.); Conhecimentos e experiência na utilização de R e/ou RStudio; Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalhar em equipa; Competências de organização; Espírito de iniciativa e motivação

Referência D: Grupo fauna aquática e ecossistemas aquáticos

a) Experiência na análise estatística de dados;

b) Experiência na amostragem de sedimentos em meios lênticos;

c) Boa capacidade de comunicação; Disponibilidade para deslocações; Conhecimentos avançados ou na ótica do utilizador de ferramentas de produtividade (e.g. Microsoft Word, Excel, etc.); Conhecimentos e experiência na utilização de R e/ou RStudio; Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalhar em equipa; Competências de organização; Espírito de iniciativa e motivação

6.5 – No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 - Âmbito do recrutamento: No âmbito do referido Despacho Reitoral emitido ao abrigo do artigo 22.º da LOE 2024, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

7.1 – Exclusão - Conforme disposto na alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de

setembro, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – O candidato deverá aceder e registar-se na Plataforma eletrónica de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, <https://recrutamento.utad.pt/>, para submissão da candidatura, selecionando o procedimento concursal a que se pretende candidatar.

8.2 – As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente pelo meio referido no número anterior.

8.3 – Documentos a anexar:

a) Cópia dos comprovativos das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae;

c) Cópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

8.3.1 - Além dos documentos referidos no ponto 8.3, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à UTAD, deverão, ainda, no momento da candidatura apresentar:

a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos.

b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3.2 - Os candidatos portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal e de cumprimento de quotas de emprego, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 8.3 e, quando seja o caso, no ponto 8.3.1:

a) Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP.

8.4 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.3, determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

8.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei.

9 - Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência é a 1.ª da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

10 – Métodos de Seleção: avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC).

10.1 - Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, concretamente: a habilitação académica (HA); a formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; a experiência profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de

trabalho e grau de complexidade das mesmas.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + FP + (2EP)] / 4;$$

10.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

10.3 - Ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final (CF): a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (70\%AC) + (30\%EAC)$.

10.3.1 - Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10.4 - Atas do Júri: a ata do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação a utilizar e o sistema de classificação final, é publicitada na página eletrónica da UTAD, <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)], e é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas aos candidatos de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, conforme o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 - Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos candidatos são publicitadas na página web da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)] e afixadas nas instalações da UTAD, sendo esta última publicada na 2ª série do Diário da República.

14 - Atendendo às necessidades funcionais do serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem carácter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em conjuntos sucessivos de 15 candidatos nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (quatro postos) e para a constituição de uma reserva de recrutamento interna, conforme previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17 – Composição e identificação do júri:

Presidente:

Joaquim José Barreira de Jesus, Técnico Superior do Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efetivos:

Mário Gabriel Santiago dos Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vítor Rodrigues Pereira, Técnico Superior do Laboratório de Ecologia Fluvial e Terrestre da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Rodrigues dos Santos, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

18 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e na página eletrónica da UTAD (<https://www.utad.pt>).

19 de janeiro de 2024 - O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Reitor

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

[Funcionatuades \(../SobreBep/Funcionatuades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266
